



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 250, DE 09 DE MAIO DE 2000.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 252.2000 de 09 de maio de 2000.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na seguinte Dotação Orçamentária:  
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
09 – Energia e Recursos Minerais  
09.51 – Energia Elétrica  
09.51.269 – Eletrificação Rural  
09.51.269.1.013 – ELETRIFICAÇÃO RURAL  
4110 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00  
TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, recursos a serem recebidos do Governo Federal, através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Programa PRODESA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de Maio de 2000.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)